

XXXV SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2024

Desafios e possibilidades da educação na era digital

Período de realização do evento: 20 a 25 de maio de 2024

Campus Rebouças/Setor de Educação –UFPR

Promoção: Setor de Educação – UFPR

Período de submissão de trabalhos e propostas: **01 de março a 14 de abril de 2024.**

EDITAL PARA PROPONENTES DE TRABALHOS

1. Todas as inscrições (comunicações, minicursos, oficinas, mesas redondas e lançamentos de publicações) serão realizadas somente por meio do formulário on-line, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_wkzTRyB_XyFOr6reI90nhlvXjF6Tv_WoV_QyIsuNWZzN-Ow/viewform?usp=sf_link
2. A SEPE 2024 possui como temática central os “desafios e possibilidades da educação na era digital”, da qual desmembram-se os seguintes eixos temáticos:
 - 2.1. Desigualdades e direitos educacionais na era digital;
 - 2.2. Plataformização da educação;
 - 2.3. Inteligência artificial: ética, processos pedagógicos e docência
 - 2.4. Sustentabilidade ambiental e a educação na era digital
 - 2.5. Inclusão na era digital;
 - 2.6. A Educação à Distância na Educação Básica e Superior;
3. Após o evento, os resumos dos trabalhos aprovados serão publicados nos Anais da SEPE, que serão disponibilizados em formato PDF no site do Setor de Educação.
4. Poderão ser inscritos trabalhos nas seguintes modalidades: Comunicações orais, Minicursos ou Oficinas, Mesas redondas e Lançamentos de publicações.
5. Poderão propor comunicações orais, minicursos ou oficinas e lançamento de publicações servidores, servidoras, professoras, professores, estudantes da UFPR e público externo. As mesas redondas deverão ser propostas por professoras, professores, pós-graduandas e pós-graduandos, técnicos e técnicas do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, podendo conter convidados externos.
 - 5.1. A viabilização de transporte e estadia para convidados externos serão avaliados pela Comissão de Organização da SEPE e Direção do Setor de Educação ou, caso haja possibilidade de financiamento próprio ou por meio de grupo de pesquisa, esta deverá ser indicada no ato da inscrição.
6. As salas onde ocorrerão as atividades da SEPE estão equipadas com computador, datashow e internet. Caso haja necessidade de mais algum equipamento, o/a proponente deverá indicar no formulário e a comissão avaliará a disponibilidade.

7. O proponente deverá indicar se há necessidade de algum tipo de apoio ou atendimento especial. A comissão irá avaliar a disponibilidade junto às instâncias da UFPR.

8. No momento da inscrição, o(a) proponente poderá indicar o dia e turno da modalidade (comunicação oral, oficina, minicurso ou mesa-redonda), mas a comissão poderá alterar, em acordo com o(a) proponente, em função de uma melhor distribuição das atividades no evento. O ensalamento de todas as atividades será divulgado no site do evento, **até 10 de maio de 2024**.

9. Normas para cada modalidade

9.1. Comunicações orais

As comunicações orais serão realizadas na terça e na quarta, 21 e 22 de maio, período matutino e noturno e no sábado, 25 de maio, período matutino, em sessões simultâneas com temáticas definidas pela comissão de organização do evento. Conforme a demanda de inscrições, a programação poderá ser revista e será informada previamente aos(as) proponentes.

Poderão propor comunicações orais, sob a forma de resumo, servidores, servidoras, professoras, professores, estudantes da UFPR e público externo cujos trabalhos abordem temáticas relacionadas aos eixos da XXXV SEPE.

As propostas deverão informar, em campos específicos do formulário de inscrição, os seguintes componentes:

- A) Título
- B) Nome(s) do(a/s) autor(a/es) e a vinculação institucional (máximo de 5 autores/as);
- C) Resumo, que deverá conter a extensão de 800 a 2000 caracteres com espaço, contendo problemática, objetivos, encaminhamento metodológico, referencial teórico-metodológico e principais resultados encontrados. É importante mencionar também o tipo de atividade no qual foi desenvolvida a coleta de dados/fontes do trabalho (iniciação científica, Projeto de Extensão, Licenciatura, PIBID, pesquisa de pós-graduação, relato de experiência, monografia, trabalho de conclusão de curso, projeto de Formação continuada de professores - ex. PAE/Curitiba, etc);
- D) É necessário indicar de 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula;
- E) Em caso de trabalhos com mais de um autor ou autora, apenas um proponente deverá fazer a submissão e indicar os nomes dos demais autores/autoras no formulário da inscrição.
- F) O tempo de apresentação da comunicação oral será de 10 minutos a 15 minutos.
- G) Ao final das apresentações, os trabalhos serão discutidos e será aberto espaço para perguntas.

9.2 Minicursos ou Oficinas

Os minicursos e oficinas serão realizadas na terça, 21 de maio, nos períodos matutino e vespertino, na quarta, 22 de maio, período vespertino e na quinta, 23 de maio, período matutino, vespertino e noturno, em sessão específica com temáticas definidas pela comissão de organização do evento. Conforme a demanda de inscrições, a programação poderá ser

revista e será informada previamente aos(às) proponentes.

As propostas podem ser feitas por professoras, professores, técnicas e técnicos do Setor de Educação e estudantes de pós-graduação dos programas com sede no Setor de Educação. Estudantes de graduação e público externo poderão ser co-autoras/es de propostas de minicurso ou oficina em conjunto com docentes. Cada minicurso ou oficina poderá ter duração de até 1h30min.

As propostas deverão informar, em campos específicos do formulário de inscrição, os seguintes componentes:

- A) Título;
- B) Nome(s) do(a/s) ministrantes e a vinculação institucional (máximo de 5 ministrantes);
- C) O resumo deverá ter entre 800 a 2000 caracteres com espaço, contendo os objetivos e a justificativa, além da quantidade de vagas ofertadas (sugere-se que não ultrapasse 30 pessoas); É importante mencionar também o tipo de atividade no qual foi planejado a oficina ou minicurso (iniciação científica, Projeto de Extensão, Licenciatura, PIBID, pesquisa de pós-graduação, relato de experiência, monografia, trabalho de conclusão de curso, projeto de Formação continuada de professores - ex. PAE/Curitiba, etc)
- D) É necessário indicar 3 a 5 palavras-chave;
- E) O/a proponente poderá listar alguns materiais de fácil acesso que os(as) participantes deverão providenciar para a realização da oficina ou minicurso.

9.3. Mesas Redondas

As mesas redondas serão realizadas nos dias 21 de maio, nos períodos vespertino e noturno, 22 de maio, nos períodos vespertino e noturno, 23 de maio, nos períodos matutino, vespertino e noturno e no sábado, dia 25 de maio, período matutino. As mesas devem ser propostas por professoras, professores, pós-graduandas, pós-graduandos, técnicos e técnicas do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, podendo contar com convidados externos. Cada Mesa Redonda poderá ter duração de até 1h30min, com até três participantes além da pessoa que coordenará a mesa. Recomenda-se que se reserve ao menos 30 minutos, ao final, para diálogo com o público.

Serão selecionadas mesas a partir dos seguintes critérios:

- I) Relação com temática do evento;
- II) Composição da mesa com variedade institucional;
- III) Ordem de inscrição.

As propostas deverão informar, em campos específicos do formulário de inscrição, os seguintes componentes:

- A) Título
- B) Nome(s) dos/as componentes da mesa e a vinculação institucional de cada um(a).
- C) Resumo, que deverá ter entre 800 e 2000 caracteres com espaço, contendo o tema, os objetivos e a justificativa da mesa, assim como a articulação entre a exposição das falas dos participantes da mesa.

D) É necessário indicar 3 a 5 palavras-chave;

Todas as mesas redondas ocorrerão no formato presencial. Caso um(a) dos(as) expositores(as) não seja de Curitiba, a sua participação poderá ocorrer de forma remota e essa informação deverá constar no formulário.

9.4. Lançamento de publicações

Os lançamentos de publicações serão realizados no dia 24 de maio, período matutino. Podem ser inscritos nessa modalidade o lançamento de livros, revistas, materiais didáticos e demais publicações feitas nos anos de 2022, 2023 e 2024.

O/a proponente deverá ser o(a) organizador(a) ou autor(a) (ou um(a) dos(as) organizadores(as) ou um(a) dos(as) autores(as) da obra), e deve ser docente, estudante ou técnico/técnica do setor de Educação.

As propostas deverão informar, em campos específicos do formulário de inscrição, os seguintes componentes:

- A) Título do livro/material.
- B) Nome(s) do(a/s) autor(a/es) que está(ão) propondo o lançamento e a vinculação institucional de cada um(a).
- C) Resumo, que deverá ter entre 800 e 2000 caracteres com espaço, contendo a sinopse do material;
- D) É necessário indicar de 3 a 5 palavras-chave;

10. Os resultados das avaliações das propostas em todas as modalidades serão divulgados a partir de 01 de maio de 2024 no site da SEPE 2024.

11. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: sepeufpr2024@gmail.com

XXXV Comissão organizadora da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão - SEPE 2024
Portaria nº 48/2023